

**Ofício CONDEGE nº 53/2023**

**Aos(Às) Excelentíssimos(as) Senhores(as)  
DEFENSORES(AS) PÚBLICOS(AS)-GERAIS  
Defensorias Públicas dos estados e do Distrito Federal**

**Assunto: Pauta da 75ª Reunião Ordinária do CONDEGE.**

Excelentíssimos(as) Senhores(as) Defensores(as) Públicos(as)-Gerais,

É com grande satisfação que, ao cumprimentá-los(as), valho-me do presente para encaminhar-lhes a pauta da 75ª Reunião Ordinária do CONDEGE, a ser realizada no dia 22 de junho de 2023, em Cuiabá/MT, bem como os anexos que subsidiam os temas objeto desta convocação.

**75ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDEGE**

**Data e horário:** 22 de junho de 2023, às 09h30 (horário local), 10h30 (horário de Brasília).

**Local: Auditório Garcia Neto - Palácio Paiaguás - Rua Des. Carlos Avalone, s/nº  
- CEP: 78049-903 - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT.**

**Pauta:**

- 1) Posse da nova Diretoria do CONDEGE para a gestão 2023-2024
- 2) Aprovação da ata da 74ª Sessão Ordinária do CONDEGE, realizada no dia 26 de maio de 2023, em Brasília/DF.
- 3) Secretaria de Acesso à Justiça - SAJU
- 4) ANADEP - informes legislativos e judiciários.
- 5) Coordenação das Comissões

- 6) Exposição Comissão de Promoção e Defesa da Criança e do Adolescente - Nota Técnica da CPDCA (Anexo 1) Objeto: discute a atuação da Defensoria Pública frente a situações de interrupção da gravidez decorrente de estupro cuja vítima seja mulher, criança ou adolescente.
- 7) Defensoria Pública do Distrito Federal - Ofício N° 73/2023 - DPDF/DPG - acesso ao sistema de Processos Judiciais Eletrônicos em outros entes federativos e Tribunais Superiores, por Defensores Públicos que não estão inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil.
- 8) Ofício nº 2656/2023/DPG-CG/DPG – Atuação integrada e intercâmbio de informações. Interpretação do Acordo de Cooperação Técnica.
- 9) Carta de Brasília - Ofício 59/2023 - ANADEP.
- 10) Sugestão de pauta encaminhada pela DPE/RR.  
Transformação do Projeto: “Meu Pai tem nome”, criado pela DPE-GO, em projeto permanente do CONDEGE, a ser desenvolvido no mês de AGOSTO (dia dos pais), por todas as Defensorias do país.
- 11) Sugestão de pauta encaminhada pela DPE/MA.  
Proposta ao CNJ de regulamentação que torne obrigatório aos cartórios comunicar às Defensorias Públicas Estaduais os nascimentos sem identificação do vínculo paterno.
- 12) Sugestão de pauta encaminhada pela DPE/RJ.  
Tema: Compartilhamento de informações entre as Defensorias Públicas. Propõe-se que as Defensorias Públicas possam compartilhar informações sobre projetos, convênios, parcerias e contatos, fomentando a articulação de ideias e a formação de um banco de dados, em busca de mecanismos que possam facilitar a atuação das Defensoras e Defensores Públicos.

Ao ensejo, contando com a presença de Vossas Excelências, renovo os votos de elevada estima e distinta consideração.

**Oleno Inácio de Matos**

Defensor Público-Geral do Estado de  
Roraima Presidente do CONDEGE